



1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO №. 051/2017

1° TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI — ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, com sede na Praça Getúlio Vargas, 284, Bairro Centro, CEP. 49.280-000 — Sergipe, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor PEDRO SILVA COSTA FILHO, infra assinada e a empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI — ME, localizada à Rua Arquibaldo Silveira, nº 112, CEP. 49.900-000, Bairro Centro, Município de Propriá, Estado Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.695.934/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. CAUÊ FEITOSA ALVES, firmam o presente Termo de Reratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Reratificação tem por objeto inclusão de nova Unidade, Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da <u>CLÁUSULA SEXTA · DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. ° 8.666/93). As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura de Tomar do Geru, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão: 16000 – Prefeitura Municipal de Tomar do Geru

UO: 16006 – Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 12.361.0005:6300 - Programa Brasil Carinhoso

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00

Fonte de Recurso: 025

Ação: 12.122.0005:2074 - Demais Programas do Governo Federal e Estadual

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00

Fonte de Recurso: 026

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000 CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br







Tomar do Geru/SE, 07 de junho de 2017.

PEDRO SILVA/COSTA FILHO Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sócio – Administradora **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Garcias do Nouscimento Sello 265-46